



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.074/2021

Em, 31 de maio de 2021.

**“INSTITUI O DIA DA COMUNIDADE
EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído o DIA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA no município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º. O DIA DA COMUNIDADE EVANGÉLICA será comemorado no segundo domingo do mês de junho de cada ano, cabendo às instituições religiosas as respectivas festividades.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 31 de maio de 2021.

APROVADO
Em 31/05/2021

Arisson Valério da Silva
Presidente / CMSMG

31/05/21

SANCIONADO
Em 31/05/21

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal